E D I T A L Nº 030/2026 – DG/FAED

Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Primeiro Semestre de 2027.

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas no Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, para o primeiro semestre de 2027, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2027 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação presenciais de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam às normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - Os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota, conforme descrito neste edital.

1.3 - **O candidato** à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação presenciais do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse **no dia 17 de março de 2027 das 8 às 18 horas** por meio de formulário eletrônico *disponibilizado no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).*

1.3.1 - Cada candidato poderá realizar uma única solicitação.

1.3.2 - Não serão aceitos e serão desconsiderados requerimentos fora da data e horário estabelecidos neste Edital e realizados por meio diferente do indicado no item 1.3.

1.3.3 - Não serão aceitos e serão desconsiderados requerimentos realizados por terceiros em nome do candidato.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052278/2025 e o código RBE829J5.

1.4 – Conforme indicado no art.3º da Resolução nº 005/2009-CONSEPE é permitida a matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - **Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes de outros cursos do Centro.** Link para consulta: https://www.udesc.br/faed/secretaria/equivalencias

2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o final do expediente dia 16 de março de 2027 *no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).*

2.2 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

- Biblioteconomia Bacharelado:

https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico

- Geografia Bacharelado:

https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado

- Geografia Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura

- História Bacharelado

https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/bacharelado

- História Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/licenciatura

- Pedagogia Licenciatura

https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052278/2025 e o código RBE829J5.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar, **no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial com foto (frente e verso);

b) Comprovante de escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio concluído;

  OU

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

  OU

- Histórico de Graduação;

  OU

- Diploma de Nível Superior;

  OU

- Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

3.2 - Em caso do não envio de quaisquer dos documentos solicitados, do envio fora do padrão solicitado ou envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a solicitação de matrícula será automaticamente indeferida.

3.3 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

3.3.1 – O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada ou equivalente, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.

3.3.2 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED, não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052278/2025 e o código RBE829J5.

4 - DA ANÁLISE

4.1 – Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.

4.1.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisito.

4.1.2 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 18 de março de 2027 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.

4.2 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 19 de março de 2027 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e **orientações de acesso ao Sistema Acadêmico** e **ao Ambiente de Ensino no site www.udesc.br/faed/secretaria/isolada.**

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O processo de matrícula será realizado via internet podendo posteriormente ser solicitada a apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação.

4.2 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre, se aprovado, Certificado de Conclusão.

4.3 - A UDESC não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, erros do candidato ou outros fatores que possam impedir a transferência de dados ou envio de documentos.

4.4 – As validações das disciplinas, para acadêmicos da FAED ou da UDESC, **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do Sistema Acadêmico.

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino de Graduação da FAED.

Florianópolis, 16 de novembro de 2026.

_____

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052278/2025 e o código RBE829J5.

Profª. Roselaine Ripa
Diretora Geral da FAED em Exercício (Portaria 1846/2026)

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052278/2025 e o código RBE829J5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **RBE829J5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSELAINE RIPA (CPF: 175.XXX.938-XX) em 16/11/2026 às 17:51:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:15 e válido até 13/07/2118 - 15:04:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyNzhfNTIzMDlfMjAyNV9SQkU4MjlKNQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00052278/2025** e o código **RBE829J5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.